



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 129, de 27 de fevereiro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Memorando nº 40/2018/DOR/FFOE/REITORIA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convalidar os atos praticados pelos fiscais de atas designados pela portaria nº 43, no período de 24 de janeiro de 2018 até a presente data, inerentes à fiscalização da Ata de Registro de nº 108/2017, Pregão Eletrônico nº 26/2017 (Processo nº 18753/2016-78), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA - ME**.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **WAGNER ARAÚJO DE NEGREIROS**, SIAPE nº 2355963, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 108/2017, Pregão Eletrônico nº 26/2017 (Processo nº 18753/2016-78), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA - ME**, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de material descartável; equipamento de proteção individual - EPI's de acordo com a NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, para atender a necessidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem e Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, tendo como fiscal suplente o servidor **ANTONIO MATERSON DA SILVA**, SIAPE nº 294135, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

**Art. 3º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 01/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055048** e o código CRC **028BF82C**.

**Referência:** Processo nº 23067.001696/2018-50

SEI nº 0055048